



**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Ata nº. 011/24

Ata da 11ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro às dez horas, deu-se início a décima primeira Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Fábio Maia para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação as atas das Sessões anteriores. *Ata da 10ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real*, realizada no dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 10ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da *Indicação nº 0014 de 11 de Janeiro de 2024 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Construção de Rampas de Acessibilidade nas Arquibancadas do Ginásio Municipal Gustavo Pereira, no Bairro de Fátima*. O vereador Juan Pablo leu a Indicação. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O vereador Renan Márcio passou a presidência para o vereador Juan Pablo e fez sua justificativa; convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a *Indicação nº 0014 de 11 de Janeiro de 2024 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Construção de Rampas de Acessibilidade nas Arquibancadas do Ginásio Municipal Gustavo Pereira, no Bairro de Fátima* foi **aprovada por unanimidade**. O vereador Renan Márcio reassumiu a presidência. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da *Indicação nº 28 de 12 de janeiro de 2024 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita que o Poder Executivo Tome Providências, no Sentido de Viabilizar a Expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (CIPTA)*. O Presidente passou a palavra para o autor que retirou a indicação da pauta para fazer melhorias na mesma. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia projetos a serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. **Segunda Discussão e Segunda Votação**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0048 de 10 de Outubro de 2023 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Efetua Denominação de Logradouros Públicos e/ou Próprios Municipais de Porto Real e dá outras Providências*. O Presidente passou a palavra para a vereadora Fernanda que solicitou a dispensa da leitura dos projetos 48 e 54, uma vez que já foram lidos na Casa, assim como de seus pareceres e que fosse feita uma votação em bloco de ambos os projetos. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, o Presidente colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido da vereadora Fernanda foi **aprovado por unanimidade**. O





## **Câmara Municipal de Porto Real**

**Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo**

Presidente colocou em **Segunda Discussão** o *Projeto de Lei nº 0048 de 10 de Outubro de 2023 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Efetua Denominação de Logradouros Públicos e/ou Próprios Municipais de Porto Real e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0054 de 14 de Março de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui no Município de Porto Real o Programa de Incentivo à Doação de Leite Materno*. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0048 de 10 de Outubro de 2023 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Efetua Denominação de Logradouros Públicos e/ou Próprios Municipais de Porto Real e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0054 de 14 de Março de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui no Município de Porto Real o Programa de Incentivo à Doação de Leite Materno* foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação. Primeira Discussão e Primeira Votação**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0056 de 08 de Abril de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Banco Municipal de Doações de Medicamentos, Sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em Conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação*. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura dos projetos 56, 57 e 01, uma vez que já foram lidos na Casa, que fossem lidos somente seus pareceres e que fosse feita uma votação em bloco dos referidos projetos. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, o Presidente colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O vereador Juan Pablo leu os pareceres. O Presidente colocou em **Primeira Discussão** o *Projeto de Lei nº 0056 de 08 de Abril de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Banco Municipal de Doações de Medicamentos, Sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em Conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, o Projeto de Lei nº 0057 de 21 de Março de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação do Projeto “Adote uma Placa” e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0001 de 16 de Janeiro de 2024 – Vereador Fábio Nunes Maia – Autoriza o Poder Público Municipal a Instituir no Âmbito do Município de Porto Real a Semana da Prevenção, Orientação e Luta Contra as Hepatites Virais, a Ser Realizada Anualmente, dos Dias 23 a 29, Por Compreender o Dia 28 de Julho o Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, e dá outras Providências*. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0056 de 08 de Abril de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Banco Municipal de Doações de Medicamentos, Sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em Conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, o Projeto de Lei nº 0057 de 21 de Março de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação do Projeto “Adote uma Placa” e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0001 de 16 de Janeiro de 2024 – Vereador Fábio Nunes Maia – Autoriza o Poder Público Municipal a Instituir no Âmbito do Município de Porto Real a Semana da Prevenção, Orientação e Luta Contra as Hepatites Virais, a Ser Realizada Anualmente, dos Dias 23 a 29, Por Compreender o Dia 28 de Julho o Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, e dá outras Providências* foram **aprovados por unanimidade em Primeira Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Edson Vander da Silva* que indicou a viabilidade de expansão dos serviços prestados na Casa da Mulher. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que fosse incluído os serviços de psicologia, nutrição e dermatologia; falou que vai oferecer atendimento integral e especializado, atendendo as demandas de saúde física e emocional das mulheres, promovendo a saúde feminina em





## *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

diversos aspectos, qualidade de vida e acesso igualitário aos cuidados de saúde. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Edson Vander foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Elias Vargas de Oliveira** que indicou que fosse feito e encaminhado para a casa o plano de contingência a respeito da barreira do funil. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou ter sido secretário de ordem pública e que sua preocupação era o funil, falou se houvesse rompimento da barragem traria problemas para a cidade; pediu esse planejamento e que a Casa pudesse analisar. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Elias Vargas foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao vereador Juan Pablo se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O vereador Juan Pablo falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Cláudio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do CIDADANIA** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Juan Pablo desejou a todos um bom dia e informou mais uma vez para a população de Porto Real, lembrou os colegas de pautas que já terminaram aqui, falou ter levado para a Casa uma publicação do executivo em relação ao plano de ação da lei Paulo Gustavo; falou que questionou isso ano passado, que o executivo era incompetente junto com sua equipe incompetente que perdeu todos os prazos e teve um plano de ação a partir dessa casa legislativa para que não perdessem o recurso disponibilizado pela tal lei; falou que tramitou em caráter de urgência e logo em seguida questionou isso no momento da votação, que eles deveriam ter perdido esse recurso por incompetência do executivo que não trabalhou para que fossem merecedores desse recurso; falou que os vereadores aprovaram, em seguida ele fez um requerimento e colocou em plenária, falou que o requerimento entrou dia onze de dezembro e reprovado pela maioria dos parlamentares; falou que foi questionado pelos colegas que ele deveria dar um prazo, um espaço para o executivo conseguir trabalhar e assim foi feito. Falou que foi reprovado, deu esse prazo e hoje estava há mais de cem dias aguardando um posicionamento em relação á lei; falou que fez contato com alguns feitores de cultura do município e os mesmos se encontraram sem explicação de qual seria o próximo passo; e aí eu peguei aqui o nosso edital, disponibilizado pela prefeitura municipal, onde falou apenas do dado importante. Falou que esse edital foi publicado aqui no dia 16/11/2023 e é onde os feitores, fazedores de cultura, tinham prazo até o dia trinta pra poder apresentar suas propostas pra poder receber esse recurso; pra quem não sabe o valor total desse recurso a ser aplicado no município é de R\$193.308,60 e aí logo mais adiante aqui no próprio edital já diz em relação aos prazos e leu apenas esse pedacinho que dizia: "dos prazos: os proponentes terão 15 dias para encaminhar as suas propostas após abertura do edital. As propostas enviadas serão avaliadas em 15 dias e aprovadas deverão assinar um termo de execução das propostas. Assinando esse termo a secretaria municipal de fazenda irá fazer por empenho e efetuar o pagamento (...)". O vereador Juan falou que já se passaram mais de cem dias. Pra ser exato, fez o cálculo aqui anteriormente, cento e dezesseis dias. Falou para o prefeito que eles aprovaram isso em caráter emergencial e por incompetência do governo e da sua administração a publicação do edital foi feita, mostrou que os fazedores de cultura apresentaram as suas propostas; falou que queria imaginar que essas propostas foram avaliadas, mas que





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

até hoje não assinaram o termo, há mais de cem dias todos esses feitores de cultura estavam sem respostas, ninguém viu a cor desse dinheiro, ninguém sabe onde estava esse dinheiro e por que ainda não foram pagos esses feitores de cultura? Sendo que eles já perderam todos os prazos, fez o seu papel de bom samaritano em colaborar com os colegas pra que fosse passado esse projeto, agora foi passado e perderam o prazo. Fez um apelo pra todos os colegas, principalmente os que reprovaram o requerimento de sua autoria, para que eles dessem uma solução para a população, afinal a cultura era fundamental para o avanço de qualquer comunidade. Falou que estavam atrasados, tratando com descaso, voltou a falar da incompetência da gestão atual e a definiu como show de horrores. Perguntou onde estava esse dinheiro e pediu ajuda aos colegas para darem respostas á população. Falou que as pessoas lhe questionavam e que ele não sabia responder, assim como não soube responder sobre o castramóvel, onde ele conseguiu emenda e o dinheiro sumiu, assim como outros parlamentares conseguiram emendas para a cidade e também sumiu, o que tornava uma dificuldade para o poder legislativo também conseguir trazer recurso para o município; falou que o gestor principal, que é o nosso prefeito, não tinha compromisso com a população, então perguntou como um deputado vai pôr dinheiro dentro do município se eles não sabiam se a execução daquele dinheiro vai acontecer; falou que pelo fato desses recursos serem desviados e gastos de maneira indevida, falou que não era nem investido e sim gasto de maneira indevida. Falou que a lei Paulo Gustavo, que o bonitão do prefeito fez aí a publicação, questionou em nome de todos os feitores de cultura do município: perguntou onde estava o dinheiro do povo. O Presidente passou a palavra o **Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do DC** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fábio Maia desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente leu a justificativa de ausência do vereador Carlinhos; convocou todos os vereadores para estarem presentes na próxima sessão. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e trinta e cinco minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia: \_\_\_\_\_

Ata da 11ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003900350037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Municipal de Porto Real.

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Edson Vander da Silva: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_

